

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização da pensão, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.008027/2004-26 e apenso, resolve:

Nº 890 - fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter falecido, cancelar a cota de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida a VICTOR PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para BÁRBARA PEREIRA MACHADO DE SOUZA e HELTON PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filhos menores, alterando a cota da pensão temporária de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA IRACEMA PEREIRA DE AGUIAR DE SOUZA, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 797/2004, da remuneração que percebia o ex-servidor MÁRIO MACHADO DE SOUZA, matrícula 27999, a partir da data do falecimento do pensionista, 05/08/2008.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização da pensão, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.008027/2004-26 e apenso, resolve:

Nº 891 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a BÁRBARA PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para HELTON PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA IRACEMA PEREIRA DE AGUIAR DE SOUZA, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 797/2004, da remuneração que percebia o ex-servidor MÁRIO MACHADO DE SOUZA, matrícula 27999, a partir da data da maioridade da pensionista, 01/05/2013.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.000006/1994-30, resolve:

Nº 1.182 - alterar o Ato do Presidente nº 341, de 1994, publicado na página 6906 do Diário do Congresso Nacional de 11 de novembro de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor ANTÔNIO DIAS DO NASCIMENTO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, para incluir a vantagem do artigo 3º da Resolução nº 74, de 1994, a partir de 30 de outubro de 2000, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.002797/1990-17, resolve:

Nº 991 - alterar o Ato do Presidente nº 205, de 1990, publicado na página 5586 do Diário do Congresso Nacional de 13 de outubro de 1990, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CRISPIM NUNES DE ALMEIDA, Analista Legislativo/Segurança, Nível III, Padrão S45, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 22 de janeiro de 1998, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.004078/2016-12, resolve:

Nº 1.275 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ RICARDO SILVA DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.005271/2016-71, resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO CLÁUDIO CORRÊA MEYER SANT'ANNA, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74/1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006368/2016-09, resolve:

Nº 1.375 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ERIVELTON DIAS COSTA, matrícula nº 240579, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Gabinete do Senador Lindbergh Farias.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005658/2016-27, resolve:

Nº 1.376 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MAYARA MARTINS RODRIGUES para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006366/2016-10, resolve:

Nº 1.377 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOÃO ZICO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 307832, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador José Medeiros, a partir de 01/06/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.006230/2016-00, resolve:

Nº 1.378 - exonerar FRANCIRENE MARIA NOGUEIRA LUSTOSA MASCARENHAS CARVALHO, matrícula nº 303000, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, da Primeira-Secretaria, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo do Instituto Legislativo Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006299/2016-25, resolve:

Nº 1.380 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOEL MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 302342, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006300/2016-11, resolve:

Nº 1.381 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ELIDA DE MORAES TEIXEIRA ADÃO para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 5.302/2016, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS CAMARINHA CAETANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13 e 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar a cessão, ao Ministério Público Federal, pelo período de um ano, do servidor LUIZ GUSTAVO SILVA ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, nível CC-4, na Assessoria Jurídica de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 466, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear DARNEY AUGUSTO BESSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Transporte, da Secretaria de Segurança e Transporte.

Ministro GILMAR MENDES

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear CEZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Ministro GILMAR MENDES

SECRETARIA

PORTARIA Nº 461, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar ANTONIO CARLOS MARTINS DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 467, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º dispensar, a partir de 12 de maio de 2016:
I - DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção de Candidaturas e Informações Partidárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;



II - EVELAINE ANTÔNIO TRINDADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento de Contratações e Elaborações de Termos de Referência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;

III - GRACE PORTO DOS SANTOS VERAS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção Gestão de Projetos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Governança de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV - MARIA LUCIA AIELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Administração;

V - THIAGO FINI KANASHIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Tribunal.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 207, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-B do Regimento Interno, bem como o que consta na Portaria STJ n. 476 de 1º de setembro de 2014 e no Processo STJ n. 22.787/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir desta data, a Juíza Federal Adriana Franco Melo Machado, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da função de juíza auxiliar da Presidência.

Art. 2º Elogiar a magistrada pela dedicação e eficiência no exercício da função de Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 3º Oficie-se à Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para conhecimento e providências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

SECRETARIA

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação dos Senhores Ministros adiante nomeados, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Dispensa de função de confiança:
ADÉSIO RAMOS DOS SANTOS, matrícula S050045, Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Felix Fischer;
ALYSSON PEREIRA DA SILVA, matrícula S067673, Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques.

II - Designa para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4:

ADÉSIO RAMOS DOS SANTOS, matrícula S050045, do Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik, na vaga decorrente da dispensa de Claudete Milani Pegado;

ALYSSON PEREIRA DA SILVA, matrícula S067673, do Gabinete do Ministro Felix Fischer, na vaga decorrente da dispensa de Adésio Ramos dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação dos Senhores Ministros adiante nomeados, efetua as seguintes alterações em seus gabinetes:

I - Dispensa AMANDA KNA LEITE BARBOSA CACAU, matrícula S052854, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques.

II - Designa a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Napoleão Nunes Mais Filho, na vaga decorrente da dispensa de Júlia Cândida Amaral de Assunção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE MAIO DE 2016

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Joel Ilan Paciornik, designa em seu gabinete PAULO MARCELO ALVES COELHO, matrícula S064771, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Tereza Cristina Jurema Garrido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 9 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2016, aprovado pelo Despacho n. CJF-DES-2015/12364, consignado no Processo n. CJF-ADM-2015/00461,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Controle Interno realizar auditorias, inspeções e levantamentos nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, no âmbito do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, para avaliar o desempenho da gestão quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade;

CONSIDERANDO a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região a ser promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CG no seu âmbito de atuação, nos termos da Portaria n. CJF-POR-2016/00158, de 2 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região - área administrativa, abrangendo as seguintes unidades/temas: Manual de Contratação de Tecnologia da Informação, controles internos administrativos, área de pessoal, segurança institucional, licitações e contratos.

Art. 2º Informar que os trabalhos de inspeção da área administrativa serão realizados durante a inspeção promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, entre os dias 30 de maio a 3 de junho de 2016.

Art. 3º Designar, para a realização da inspeção, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, a equipe de trabalho constituída pelos seguintes servidores:

Angelita da Mota Ayres Rodrigues, matrícula 163 (coordenadora);

Paulo José Ribeiro Alves, matrícula 699;

Fábio Mendonça de Oliveira, matrícula 544;

Roberto Junio dos Santos Moreira, matrícula 629;

Consolação de Maria Nascimento Freitas, matrícula 706;

Cláudio Oliveira Nascimento, matrícula 84.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 170, DE 9 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2015/00035, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 7 de maio de 2017, a cessão do servidor DAIMLER ALBERTO DE CAMPOS, matrícula 718, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 5, do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo cargo em comissão no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2016/00060, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO ALVES FILHO, matrícula 131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação dada pela Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), c/c art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; art. 67 da Lei n. 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997) c/c art. 15, inciso II, da Medida Provisória n. 2.225-45/2001; Lei n. 10.698, de 2 de julho de 2003 e art. 18 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112/1990, e em conformidade com o Acórdão n. 2.076/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 234, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.031/2016-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CARLA RIBAS, código 6031, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 343, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 45, de 12/5/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, resolve:

1 - Dispensar a servidora DANIELA ANDRA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS DAVID, código 57353, Agente Administrativo, requisitada do Ministério do Trabalho e Emprego, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte.

2 - Designar a servidora DANIELA ANDRA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS DAVID, código 57353, Agente Administrativo, requisitada do Ministério do Trabalho e Emprego, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, em vaga decorrente da dispensa da servidora Elena Abreu de Oliveira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA 173, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CJF 79/2009, com redação que lhe deu a Resolução CJF 243/2013, na Resolução/Presi/Cenag 08, de 11/03/2010, e no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria Presi 171, de 10/05/2016, a fim designar os seguintes magistrados para o exercício da função de Diretor do Foro das Seções e Diretor das Subseções Judiciárias da Primeira Região abaixo relacionadas, no período de 1º/6/2016 a 31/5/2018:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
Juíza Federal ANA PAULA SERIZAWA SILVA PO-
DEDWORNÝ - Diretora do Foro.

Juiz Federal MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE -
Vice-Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Subseção Judiciária de Anápolis/GO

Juiz Federal ALAÔR PIACINI - Diretor.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Subseção Judiciária de Cáceres/MT

Juiz Federal MAURO CÉSAR GARCIA PATINI - Diretor.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Subseção Judiciária de Marabá/PA

Juiz Federal MARCELO HONORATO - Diretor.

Subseção Judiciária de Santarém/PA

Juiz Federal ÉRICO RODRIGUEZ FREITAS PINHEIRO - Diretor.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

ATO Nº 409, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003321-63.2016.4.01.8004, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor CRISTÓVÃO JOSÉ CUNHA PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97, art. 62-A da Lei 8.112/90 e art. 193 (redação original) da Lei 8.112/90.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ